

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicado no D. O.

de 14 / 10 / 2016


Servidor

Aprova o Fluxograma de
Tramitação de Projeto de Lei
Ordinária e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e o art. 32, II e parágrafo único, do Regimento Interno,

Considerando o disposto nos arts. 37 a 45 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que tratam do Processo Legislativo;

Considerando o disposto no Livro II – Do Processo Legislativo do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que “aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”;

Considerando a necessidade de facilitar a compreensão do processo de criação de leis, garantindo a transparência dos atos praticados pelos Parlamentares e Servidores desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxograma de Tramitação de Projeto de Lei Ordinária elaborado pela Secretaria de Serviços Legislativos, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar a divulgação do Fluxograma de Tramitação de Projeto de Lei Ordinária no site institucional e a confecção de *banners* desse Fluxograma, a serem instalados em locais de grande circulação de servidores e de cidadãos no Edifício Governador Dante Martins de Oliveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” _____

1º Secretário

Dep. WAGNER RAMOS _____

2º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS - SSL FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA


